



II CONCURSO BOLSA DE ESTUDOS COLÉGIO UNITAU 2024

A Universidade de Taubaté torna público o II Concurso de Bolsas para vagas remanescentes do 1º Concurso de Bolsas para alunos ingressantes no 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio do Colégio UNITAU, no ano de 2024, em conformidade com a Deliberação CONSAD nº 131/2023, Capítulo III – Bolsa Ingressante, Art. 16.

1. DA MODALIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS POR DESEMPENHO EM PROCESSO SELETIVO.

1.1- O candidato que participar do processo de concessão de bolsas de estudo por desempenho, fará jus ao benefício sobre 11 (onze) mensalidades, de fevereiro a dezembro do ano de 2024, mediante a submissão à prova de ingresso, cujo resultado, comporá lista classificatória, não incidindo o percentual obtido na parcela correspondente à mensalidade de janeiro (matrícula), nas disciplinas cursadas em progressão parcial e sobre as taxas e emolumentos.

1.2- Não haverá sobreposição de benefícios, ou seja, o aluno não poderá usufruir de dois ou mais benefícios concomitantes e do desconto de 5% (cinco por cento) disposto na Deliberação Consad nº 037/2022, Art. 3º, § 1º e § 5º.

1.3- O presente processo seletivo aplica-se única e exclusivamente aos classificados no II Concurso de Bolsas para 6º ano do Ensino fundamental e 1ª Série do Ensino Médio e para os candidatos classificados que cursarem o Ensino Técnico e Médio concomitantemente na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, sendo concedida bolsas nos percentuais de 20% e 30%, para o ano de ingresso do aluno, respeitada a dotação orçamentária da Instituição.

1.4- A quantidade de alunos ingressantes pelo processo seletivo de bolsa é de 60 vagas conforme percentual determinado no anexo I.

1.5- Caso o aluno não pontue em uma das disciplinas, será desclassificado.

1.6- O prêmio concedido através desse concurso será válido para o ano de ingresso, de acordo com as regras de aproveitamento por nota e frequência.

1.7- O prêmio concedido é individual, intransferível e será formalizado somente após o pagamento integral da primeira parcela de mensalidade escolar, no prazo de até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado deste concurso.



1.8- A vigência dos benefícios será de até 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro, não incidindo, assim, na parcela de matrícula correspondente à mensalidade de janeiro.

1.9- Os descontos específicos das Bolsas de Estudo não incluem o valor do material do Sistema Positivo de Ensino, nem recai sobre os ensinos técnico, bilíngue e/ou parcial e quaisquer outras taxas e emolumentos.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CONCURSO

2.1 - A inscrição será gratuita e de fluxo contínuo, no período de 1º de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, será efetivada através do preenchimento do formulário *on-line* no endereço eletrônico: colegio.unitau.br/concursodebolsas/.

2.2 - A inscrição será confirmada mediante o recebimento de link para que o candidato realize a prova online. O Colégio UNITAU não se responsabiliza por e-mail ou celular informado de forma errônea.

3. DA PROVA

3.1- A prova será realizada de forma online, no período de 1º de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, disponível para realização em qualquer dia e horário conveniente. Para participar, é necessário que o interessado acesse o site colegio.unitau.br/concursodebolsas/, realize o cadastro, clique na opção "Prova Objetiva", em seguida selecione "Quero fazer a prova agora", responda às questões propostas e finalize clicando em "Entregar a prova".

3.2- O Concurso de Bolsas para o **6º ano do Ensino Fundamental** será composto de uma Prova Objetiva de múltipla escolha com 20 questões, sendo: 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, envolvendo os seguintes conteúdos:

Língua Portuguesa: Leitura, interpretação e produção de texto de natureza narrativa/descritiva, ortografia, pontuação, feminino/masculino, sinônimo, antônimo, acentuação, classificação silábica, classe de palavras, concordância nominal gênero e número, verbos e gêneros literários: poesia, cartas e e-mails.

Matemática: Sistema numérico: classes e ordens; numeral decimal; sistema monetário; situações problemas envolvendo as 4 operações; multiplicação e divisão com números decimais; grandezas e medidas; probabilidade e estatística; porcentagem; medidas de comprimento e expressões numéricas com parênteses.



3.3 - O Concurso de Bolsas para a **1ª série do Ensino Médio** será composto de uma Prova Objetiva de múltipla escolha com 30 questões, sendo: 15 (quinze) de Língua Portuguesa e 15 (quinze) de Matemática, envolvendo os seguintes conteúdos:

Língua Portuguesa: Interpretação de textos; Morfologia; Classe de Palavras (Adjetivo, Advérbio, Artigo, Conjunção, Interjeição, Numeral, Preposição, Pronome, Substantivo, Verbo); Sintaxe.

Matemática: Produtos Notáveis; Regra de três; Equação do 1º grau; Equações fracionárias; Sistemas de equações; Teorema de Thales; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Razões trigonométricas no triângulo retângulo; Cálculo de áreas de superfícies; Potenciação; Radicais; Equação do 2º grau; Equação biquadrada; Função do 1º grau; Noções de estatística. Medidas de tendência central.

4. RELAÇÃO DE ACERTOS NA PROVA E DESCONTOS DE BOLSA

4.1- Serão disponibilizadas até 60 bolsas, conforme tabela anexo I e mediante o desempenho na prova cujo resultado, comporá lista classificatória em ordem decrescente.

4.2- A critério de desempate para os candidatos que concorrem às bolsas será utilizada a maior nota obtida em Português. Prevalecendo o empate, será critério, nesta ordem, ter sido aluno do Ensino Fundamental no Colégio UNITAU e, ainda, ser candidato mais novo.

5. DOS CRITÉRIOS DE MANUTENÇÃO E PERDA DE DESCONTO

5.1- O desconto de bolsa só ficará válido se a efetivação da matrícula ocorrer dentro de 10 dias úteis, após o resultado da prova online. O resultado do candidato irá compor lista classificatória publicada, quinzenalmente, no site: colegio.unitau.br e estará disponível na secretaria do Colégio UNITAU.

5.2- O desconto recebido não é cumulativo a qualquer outro tipo de benefício financeiro concedido pelo Colégio UNITAU/ Universidade de Taubaté, devendo o responsável optar, no momento da matrícula, pelo benefício que melhor lhe convier.

5.3- Caso haja atraso no pagamento de alguma mensalidade, o responsável deverá pagar o valor integral da respectiva mensalidade em atraso, conforme Deliberação CONSAD Nº 131/2023, artigo 5º, parágrafo único.

5.4- A interrupção dos estudos por parte do beneficiário, sob qualquer motivo, acarretará a perda automática do benefício em caso de reingresso.



5.5- Em caso de aplicação de sanção disciplinar (advertência ou suspensão), o benefício poderá ser cancelado, em qualquer época do ano, sem prévio aviso ou notificação.

5.6- O candidato também perderá o desconto de bolsa de estudos, quando a sua frequência, em quaisquer disciplinas, for inferior a 75% da carga horária, assim como, se não obtiverem 70% de aproveitamento da média global.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1- A inscrição para o concurso é sinônimo do aceite ao regulamento e normas gerais, bem como das decisões dos organizadores.

6.2- Não serão aceitos pedidos de revisão de prova e gabarito.

6.3- Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Direção do Colégio UNITAU, no que tange à realização deste Concurso e à Pró-reitoria Estudantil no que diz respeito à concessão da Bolsa.



ANEXO I

Quadro de Bolsa de Estudos por Desempenho no Processo Seletivo.

Número de Bolsas 6º ano do Ensino Fundamental	Número de acertos	Percentual de desconto*
12	De 31 a 100%	30%
08	Até 30%	20%

*A bolsa desempenho não incide sobre os 5% de pagamento do desconto pontualidade

Número de Bolsas 1ª série do Ensino Médio	Número de acertos	Percentual de desconto*
30	De 31 a 100%	30%
10	Até 30%	20%

*A bolsa desempenho não incide sobre os 5% de pagamento do desconto pontualidade



ANEXO II - Tabela Simplificada de Datas

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	29 de novembro de 2023
Período de inscrição pelo site	1º de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024
Prova <i>online</i>	Após a inscrição
Divulgação dos resultados	Até 2 dias após a realização da prova
Período de matrículas para o desconto do Concurso de Bolsas	1º de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024

Taubaté, 29 de novembro de 2023.


Prof. Andréia Maria de Andrade Santos
R.G. 33.906.345-2
Diretor de Escola

Prof. Andréia Maria de Andrade Santos
Diretora da Escola